



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0414/2024**

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Processo nº 5008972-45.2023.4.02.5117,  
ajuizado por

Inicialmente, resgata-se que para a presente demanda este Núcleo emitiu o Parecer Técnico nº 1199/2023 em 31/08/23, onde foram analisados os itens pleiteados: suplemento vitamínico mineral em cápsulas (Belt + 23 Soft Max®); peptídeo bioativo de colágeno e colágeno hidrolisado (Collagen Advanced®) e o suplemento alimentar a base de proteína do soro do leite (Whey Protein).

Após emissão do parecer supradito, houve confirmação da realização do procedimento de cirurgia bariátrica, bem como foi acostado novo documento médico emitido em 27/11/2023.

Ocorre que o novo documento reapresenta as mesmas informações, sem nenhuma alteração da prescrição anterior. Assim, reiteram-se as informações já apresentadas em Parecer Técnico nº 1199/2023.

**É o parecer.**

**À 5ª Vara Federal de São Gonçalo, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02